

CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE LEILÃO FORD

1. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, não aceitamos reclamações ou desistências após a compra. Ao ofertar o lance o(a) arrematante declara para todos fins e efeitos, que nos dias de visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança, possui conhecimento de que o referido veículo(s) foi recuperado de financiamento, de sinistro e/ou renovação de frota, usado e que não foi revisado para ser vendido. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são exclusivamente responsabilidade dos comitentes vendedores, os quais não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o leiloeiro é um mero Mandatário, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, ausências, vícios e/ou defeitos ocultos, indenizações, trocas, concertos ou compensações financeiras de qualquer natureza, nos termos do artigo 1102 do Código Civil
2. **OS “VEÍCULOS TIPO 1” SE REFERE A RECOMPRA OU DEVOLUÇÃO DE CLIENTES, SENDO ASSIM, LOTE COM RISCOS E AMASSADOS PELA LATARIA, NÃO PODEMOS PREVER MAIORES PROBLEMAS QUE O VEÍCULO POSSA APRESENTAR. É IMPORTANTE VERIFICAR O VEÍCULO PRESENCIALMENTE NO PÁTIO DO LEILÃO, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES, TROCAS E OU DEVOLUÇÕES. VEÍCULO VENDIDO SEM GARANTIA OU EXTENSÃO DE GARANTIA. A DESCRIÇÃO PODE NÃO APRESENTAR A TOTALIDADE DOS DANOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, PEÇAS FALTANTES, VÍCIOS DO VEÍCULO OU PROBLEMAS ESTRUTURAIS, BEM COMO DIVERGÊNCIA DA NÚMERAÇÃO DE MOTOR/CHASSI, PARA REGULARIZAÇÃO E OU REMARCAÇÃO, LOGO É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE VISTORAR A UNIDADE E AS SUAS CONDIÇÕES FÍSICAS ANTES DO ARREIMATE. EM CASO DE FALTA DE PEÇAS, NÃO TEMOS A RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO, VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**
3. Regularizações, substituições, reparos, providencias de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem, sinistros, reprovações e divergências serão por conta do comprador. Qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, atualização do CRV também serão por conta do comprador. Assim, exclui o leiloeiro e comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Os veículos são vendidos sem nenhuma garantia.
 - 3.1. Multa de averbação, seguida de pontuação por atraso na entrega da documentação em qualquer tempo ficarão por conta do comprador.
 - 3.2. taxa de relacração, quando necessário, sempre será por conta do comprador.
 - 3.3. A Quilometragem fornecida foi verificada no hodrômetro. Não nos responsabilizamos por eventuais divergências que vierem a ser apuradas a qualquer tempo.
- 3 O carregamento e transporte dos veículos serão por conta e risco dos arrematantes.
- 4 Quando necessário uso de empilhadeira para deslocamento do veículo, será cobrado o valor de R\$ 50,00 por lote transportado.
5. O Leiloeiro no decorrer do pregão poderá reunir, desdobrar, separar ou unificar os lotes conforme sua conveniência. Sempre de comum acordo com o Vendedor.
- 7 Todo veículo só será entregue contra a apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro.
- 8 Os veículos serão leiloados "um a um" ou em "lotes" e vendidos a quem oferecer o maior lance. Os Comitentes Vendedores possuem o direito de liberar ou não o bem arrematado pelo

maior preço alcançado devido ao fato que os lotes estão partindo de valor zero ou de lances iniciais e não como preço mínimo de venda. A renúncia, retirada do lote ou de qualquer informação do valor mínimo a se pegar um lance condicional, não concede direito algum a questionamentos de qualquer natureza, não implicando em nenhuma obrigação por parte dos Comitentes Vendedores ou do leiloeiro.

- 9 O arrematante deverá assinar o recibo de leilão fornecido pelo Leiloeiro no ato da arrematação desde que não subsistam dúvidas acerca das condições de venda e pagamento em pleno acordo com as condições apresentadas.
- 10 O arrematante não poderá desistir do lance. As fotos e vídeos auxiliam na ilustração do veículo. É obrigatório a vistoria física ao lote como também a verificação dos opcionais nele contido que assim exclui o leiloeiro e comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.
- 11 Somente serão aceitas reclamações pertinentes à **Motor Fundido e Câmbio travado**, para veículos acima de 2012, as disfunções devem ser detectadas antes da saída do veículo do pátio.
- 12 Se o leiloeiro aceitar o lance condicional, não obriga o Comitente Vendedor a liberar o lote pelo valor condicional. O arrematante não pode desistir do lance efetuado e deve esperar até 5 dias úteis para a liberação ou não do condicional.
- 13 Caso o lance condicional seja liberado, o arrematante deverá efetuar o pagamento em 24 horas.
- 14 O vídeo e/ou foto exibido durante este Leilão são meramente ilustrativas, e podem não representar o real estado e quantidade e qualidade do lote vendido.
- 15 No ato do pagamento dos lotes arrematados, os compradores deverão informar os dados para emissão da Nota de Venda do Leilão e faturamento por parte do Comitente Vendedor. Os CPF, CNPJ e Inscrições Estaduais apresentados deverão estar em situação regular junto aos órgãos competentes, sem apresentar nenhum problema, caso contrário não será possível o faturamento e a venda será cancelada. Não é possível a troca dos dados já informados para um novo faturamento
- 16 Não será possível a troca dos dados já informados para um novo faturamento. Todos os veículos deste Leilão, mesmo os de fabricação do Comitente Vendedor serão vendidos no estado em que se encontram, sem revisão e sem direito a garantia (inclusive os seminovos). Todos os veículos que possuem o sistema GPS, serão vendidos sem o cartão de memória SD CARD com o mapa do Brasil, o GPS não funcionará.

Reclamações após a retirada do Veículo do Pátio, não serão aceitas em tempo algum.

DOCUMENTAÇÃO:

- 17 A Ford Motor Company, entregará ao despachante habilitado os documentos para transferência dentro do prazo de: São Paulo 30 dias úteis. O despachante credenciado ficará responsável pela transferência de propriedade em até 60 úteis. (O Leiloeiro não será responsável por atrasos de qualquer espécie na transferência de documentos)
- 18 Após o pagamento do lote arrematado, o comprador deverá dirigir-se ao despachante credenciado para tratar da transferência do veículo. Somente após obedecido o que consta nas cláusulas deste edital, o veículo será liberado para retirada do pátio.
- 19 O prazo para a entrega dos documentos ficará automaticamente prorrogado quando

circunstâncias não previstas por parte do Comitente Vendedor junto aos Órgãos Governamentais competentes que impeçam a liberação dos documentos, sejam elas: (bloqueios judiciais, dúvidas com duplicidade de chassis, certidões Ciretran, greves e outros), assim o comprador deve aguardar a liberação dos documentos. O prazo não será superior à 60 (sessenta) dias úteis

- 20** Despesas de qualquer natureza, inclusive IPVA em atraso **não informada** e multa de averbação (se houver) até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ficarão a cargo dos arrematantes em qualquer tempo. Será de responsabilidade dos Comitentes Vendedores somente a diferença das despesas que excederem o valor mencionado e estabelecidos de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) EX.: R\$ 1.020,00 de débitos o comprador será reembolsado de R\$ 20,00 somente. O reembolso dos valores excedentes só será aceito mediante apresentação do comprovante de pagamento efetuado, juntamente com as pesquisas de detalhamento dos débitos. Débitos não reclamados no prazo de 120 dias da data do Leilão, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao Detran, não serão reembolsados.

ATENÇÃO: Os IPVA'S e Licenciamentos referentes ao exercício de 2023/2024 dos veículos deste Leilão, correrão por conta dos compradores. As despesas não informadas em catálogo que surgirem no futuro, também ficarão a cargo dos compradores. Débitos de qualquer natureza, inscritos pelo Detran apos a venda correrão por conta do comprador, a qualquer tempo.

- 21** Para o Município de Embú/SP, consulte exigência de transferência das Leis Municipais vigentes.

Informações com despachante credenciado.

- 22 VEÍCULOS BLINDADOS:** Na aquisição de veículos blindados, o arrematante não pode possuir antecedentes criminais. Para obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (CR) e realizar a certificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, que não constar no documento. Toda e qualquer documentação necessária para Homologação e Regularização da Blindagem, será por conta do comprador. Os veículos que exigirem a troca de categoria (aluguel x particular) será de total responsabilidade do arrematante

- 23** Para contatos referentes a documentação, enviar e-mail para leticia@milanleiloes.com.br e malu.fernandes@milanleiloes.com.br.

- 24** Os veículos da Ford Motor Company deverão ser obrigatoriamente transferidos com o despachante credenciado. No ato do pagamento, o arrematante (pessoa física) deverá entregar cópia do seu RG/CNH e comprovante de endereço. Pessoa jurídica deverá entregar a cópia do contrato social, comprovante de endereço e CNPJ.

- 25** Todos os veículos deste Leilão, tiveram seus débitos levantados até a presente data e informados em catálogo, os quais correrão por conta dos arrematantes. As despesas que surgirem no futuro, em qualquer tempo e de qualquer natureza, também ficarão a cargo dos arrematantes. Para os veículos que não tiverem o número de espelho cadastrado no Órgão de Trânsito da Cidade de Camaçari/BA (CIRETRAN), o comprador deverá entregar no ato da transferência uma cópia do CRV para o Ciretran/Detran fazer a regularização, isentando a Ford Motor Company de quaisquer responsabilidades. Para os veículos com placa de Camaçari/BA, os comunicados de venda correrão por conta do comprador.

- 26** Os veículos deste leilão são provenientes da montadora FORD Do Brasil originários da frota interna de uso, marketing, teste comparativo e recompra de cliente.

- 27** O fornecimento de decalques de chassi/motor ficará a cargo dos arrematantes, na

impossibilidade da providência pelo pessoal de pátio.

- 27.1** Os veículos com chassi/motor remarkados, deverão ser comercializados impreterivelmente para o Estado de São Paulo, devido às restrições e embargos burocráticos exigidos pelos Órgãos de outros Estados.
- 28** Nos veículos com placa e/ou tarjeta de outros Municípios/ Estados, que não possuírem a taxa recolhida pelo Comitente Vendedor, o pagamento e a substituição das mesmas, correrão por conta do comprador.
- 29** Nos veículos de São Paulo, transferidos para outros Estados, é necessária atualização do CRV que correrá por conta do comprador.

PAGAMENTO:

- 30** Sobre o valor da arrematação, será acrescida a comissão legal do Leiloeiro de 5% (cinco por cento). As despesas de organização e depósito de bens resumido/reduzido a termo como DESPESAS ADMINISTRATIVAS a qual não está inclusa no valor do lance.
- 31** No ato da compra o arrematante entregará um cheque bancário próprio, a título de caução, no valor de 35% da arrematação, o qual, deverá ser substituído conforme item 2.2 deste edital. O arrematante deverá obrigatoriamente substituir o cheque caução por depósito bancário em dinheiro no valor do arremate, acrescido do valor de 5% a título de comissão do leiloeiro. Valores de despesas de organização e depósito de bens resumido/reduzido a termo como DESPESAS ADMINISTRATIVAS de acordo com o lote arrematado deverá ser acrescido ao pagamento do lote seguindo a tabela abaixo:

Motocicletas (R\$ 450,00 cada lote); Veículos leves (R\$ 1.300,00 cada lote); Caminhões/Ônibus/Semirreboques /Vans (R\$ 3.000,00 cada lote);

- 32** Os depósitos bancários deverão ser feitos em nome do Leiloeiro Ronaldo Milan. A substituição do cheque caução deverá ser realizada em 1 (um) dia útil após a data do leilão das 9 às 17 horas no setor de cobrança do leiloeiro, localizado na Rod Raposo Tavares KM 20 – São Paulo – SP. Os depósitos estarão sujeitos à confirmação mediante apresentação do comprovante de depósito, com a devida autenticação bancária, sob pena da perda de 30% do valor da arrematação em favor do Comitente Vendedor, bem como da comissão do Leiloeiro de 5 %, nos termos do art. 418 do Código Civil Brasileiro. No ato do pagamento o arrematante deverá apresentar, por pessoa física: cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de residência. Pessoa jurídica: cópia do RG, CPF e comprovante de residência mais cópia do CNPJ, procuração ou contrato social.

Horário de atendimento de segunda à sexta-feira pelo departamento de Cobrança das 9:00h as 17h

Penalidades de arrependimento

- 33** O lance feito pelo USUÁRIO é irrevogável sob quaisquer condições. A falta de pagamento no prazo e nas condições estipuladas, acarretará na perda de 35% do valor da arrematação.
- 34** Obriga-se o USUÁRIO a honrar o compromisso da compra do lote que adquirir, realizando o pagamento na forma descrita nas “Condições de Venda de cada leilão”. Na eventualidade do arrematante do leilão presencial e/ou via internet não observar seu compromisso de compra caberá ao Leiloeiro Oficial designado, honrar a prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19-10-1932, emitindo Certidão com força de título executivo e Letra de Câmbio, Boleto Bancário, ou ainda a emissão do cheque deixado como caução no valor previsto nas condições de venda do referido leilão. No caso de inadimplemento do mesmo, o

leiloeiro providenciará protesto do título em cartório e títulos e documentos além da negativação junto a proteção de crédito Serasa e SPC, que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante. **RETIRADA**

- 35** Os bens arrematados serão entregues somente após pagamento integral do lote.
- 36** A retirada dos mesmos deverá ser efetuada com a apresentação do termo de entrega, fornecido pelo leiloeiro.
- 37** O prazo de retirada do bem será de 5 (cinco) dias úteis das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h de segunda a sexta e as sábados das 8h às 14h. A não retirada nos prazos estipulados incorrerá em cobrança de multa diária de R\$ 20,00 (motos) R\$50,00 (Veículos leves) R\$80,00 (veículos pesados) e R\$30,00 (materiais). Para veículos, máquinas, equipamentos ou qualquer outro lote que não se encontre nos Pátios do Leiloeiro, a retirada se iniciará em até 10 dias úteis da data do Leilão. Passados 30 dias, os bens serão novamente levados à Leilão para o pagamento das despesas de armazenagem.
- 38** No ato da retirada dos bens, o arrematante ou seu representante deve conferir os bens. Em uma eventual divergência da condição de venda, deverá ser comunicada imediatamente a gerência do pátio, não cabendo qualquer reclamação intempestiva.
- 39** A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante que responderá civil e criminalmente por qualquer dano causado a terceiros. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH). **Disposições Gerais**
- 40** As condições constantes neste catálogo poderão ser modificadas pelo Leiloeiro Oficial e/ou comitente vendedor.
- 41** Qualquer bem objeto deste leilão poderá ser retirado do leilão até o momento de sua realização desde que constatada alguma irregularidade.
- 42** Caso haja suspeita de algum vício oculto, há de submeter à análise de uma concessionária autorizado Ford. Não haverá verificação se analisado por outra rede ou oficinas independentes.
- 43** Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.
- 44** A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou completar estas normas ou informações do Catálogo de venda.
- 45** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933

SERVIÇO DE EMPILHADEIRA R\$ 50,00 POR LOTE TRANSPORTADO